



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 2754/2022.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando realização de convênio/termo de parceria com a PCERJ.

Justificativa:

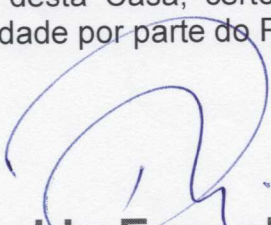
A parceria visa que os registros de ocorrências policiais, nos crimes de menor potencial ofensivo, sejam realizados por guardas municipais habilitados, através do DGTIT (Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações).

A iniciativa tem objetivo do aperfeiçoamento da segurança pública.

Os guardas passariam a fazer os registros, utilizando tablets com um programa específico chamado de Serviço de Ocorrência Virtual (SOVI), beneficiando a população com agilidade na confecção do registro policial virtual pela GCM, que também reduzirá o movimento na Delegacia de Polícia.

Esse convênio já foi implantado na cidade de Paraty/RJ e tem somado muito com as forças de segurança, aumentando as formas de realização do processo.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos